

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 17/2026

Unidade: Reitoria

Publicado em 06 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 0378/CORREG/IFRR A PORTARIA Nº 0379/CORREG/IFRR,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 0378/CORREG/IFRR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.001638.2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 5363/CORREG/IFRR, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 115, de 03 de dezembro de 2025, tendo como último ato sua designação efetivada pela Portaria Nº 5363 /CORREG/IFRR, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 115, p. 158, de 03 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23231.001638.2025-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 06 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
06 de fevereiro de 2026 as 10:04 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 0379/CORREG/IFRR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000207.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0440/GAB-REITORIA/IFRR, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 3, de 12 de fevereiro de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria Nº 5364/CORREG/IFRR, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 115, p. 159, de 03 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23231.000207.2025-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 06 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
06 de fevereiro de 2026 as 10:05 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)